



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano VII - Edição nº 00874 | Caderno 1

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D023E166A78D92BC4997B4D4958600AC

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## SUMÁRIO

- DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR – CIPA 24-25
- PORTARIA Nº 010/2024 DISPÕE SOBRE O ABONO DE HORAS AUSENTES, DEVIDAMENTE SOLICITADAS E JUSTIFICADAS, AOS ATESTADOS APRESENTADOS DE COMPARECIMENTO (MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS) E ACOMPANHAMENTO DE FILHO ATÉ (06) SEIS ANOS
- TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EDITAL Nº 001/2023
- TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EDITAL Nº 001/2023
- APURAÇÃO VOTO CIPA - 2023-2024

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros

**PORTAL-SERTÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

Feira de Santana 25 de Março de 2024

## Designação dos Representantes do Empregador da CIPA 2024-2025

Ficam designadas como representante do empregador as seguintes pessoas:

- Isabel Cristina Cerqueira Guedes
- Gabrielly Ferreira De Almeida

Monique Seixas Daltro Guedes  
Diretora Geral  
Policlínica Regional de Saúde  
de Feira de Santana

**Monique Seixas Daltro Guedes**

Diretora Geral  
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana-BA.

**PORTAL-SERTÃO**

SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE  
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE  
EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
EDITAL Nº 001/2023**

Em cumprimento as disposições do Edital supra, que destinando-se ao Processo Seletivo visando o preenchimento dos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCAMOS os candidatos aprovados, listados abaixo, para comparecerem a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-744, no período de 28/03 e 01, 02, 03 e 04/04/2024, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. munidos dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital, bem como os documentos descritos no item 19, e também relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
208083	2ª	SERGIO DE SOUZA SILVA BURUAEM	MÉDICO CARDIOLOGISTA CLINICO

**DOCUMENTAÇÃO:**

Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos, **Conforme Edital:**

**ORIGINAL:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;

**CÓPIA AUTENTICADA:**

- Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida como pré-requisito para o cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" para o emprego de Técnico Profissionalizante A;



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- f) Comprovante de Residência (2 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Cartão de vacina atualizado;
- j) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- k) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- l) Número do PIS ou do PASEP;
- m) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- n) demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

### OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 26 de março de 2024.

**VALCYR ALMEIDA RIOS.**  
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde  
da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**TERMO DE CONVOCACÃO Nº 002/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 001/2023**

Em cumprimento as disposições do Edital supra, que destinando-se ao Processo Seletivo visando o preenchimento dos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados, listados abaixo, para comparecerem a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-744, no período de 28/03 e 01, 02, 03 e 04/04/2024, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Inscrição	Classificação	Nome	Função
20706	1ª	GRACIMARA DE JESUS SANTOS	MÉDICA INFECTOLOGISTA

**DOCUMENTAÇÃO:**

Tendo em vista que a candidata supra, já possui toda a documentação, declarações, certidões, exames e laudos exigidos no aludido edital, neste Consorcio, vez que já era empregada por tempo determinado. Deixo de exigi-los, sendo necessário apenas a **assinatura do Termo Aditivo**, que tem por objeto alterar o prazo determinado para indeterminado, com base legal a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-BA.

**OBSERVAÇÕES:**

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 26 de março de 2024.

**VALCYR ALMEIDA RIOS.**Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde  
da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Atos de Pessoal



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

Feira de Santana 22 de Março de 2024.

## APURAÇÃO DOS VOTOS

### ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS COLABORADORES

Aos 23 dias do mês de março de 2024, neste estabelecimento, com a presença dos Senhores (as), Enerli Pereira da Silva, Ozete Ramos Rodrigues, Camila Kelly de Jesus Rosado e Alberto Bispo de Santana e sob a presidência da Sr. Ermiro Nunes da Silva Neto, **instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos** para a escolha dos representantes dos empregados na CIPA, conforme disposto no Edital para Instalação datado de 15/03/2024.

O Presidente da mesa as 8:00hs do dia 18/03/2024 declarou-se iniciados os trabalhos, tendo convidado a mim, Nayane Castro Bittencourt, para atuar como secretário da presente sessão. Durante a votação, não ocorreu nenhuma anormalidade, onde a contagem dos votos terminou da seguinte maneira:

**Apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado:**

Votados e Eleitos	Votos
Enerli Pereira da Silva	20
Ozete Ramos Rodrigues	9
Camila Kelly de Jesus Rosado	20
Alberto Bispo de Santana	11

Os candidatos eleitos foram os três mais votados, e o suplente será o quarto mais votado.

Total de votos em Branco: 03

Total de votos Nulos: 01



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

Sendo assim o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos de votação, verificando-se que foi atingido uma quantidade satisfatória de eleitores, a empresa tem em quadro de ativo 97 colaboradores, e 63 votaram.

E para constar, mandou o Sr. Presidente da sessão que fosse lavrada a presente ata de eleição, por mim assinada Secretário da Sessão, pelo Sr. Presidente da Mesa e da comissão e pelos demais convidados e membros da comissão eleitoral.

Atenciosamente,

**Emiro Nunes da Silva Neto**

Presidente da Comissão Eleitoral

Presidente da Sessão

**Nayane Castro Bittencourt**

Secretário da Comissão Eleitoral

Secretária da Sessão

**Enerli Pereira da Silva**

Candidata

**Ozete Ramos Rodrigues**

Candidata

**Camila Kelly de Jesus Rosado**

Candidata

**Alberto Bispo de Santana**

Candidato



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

## PORTARIA Nº 010/2024

Dispõe sobre o abono de horas ausentes, devidamente solicitadas e justificadas, aos atestados apresentados de comparecimento (médicos e odontológicos) e acompanhamento de filho até (06) seis anos.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que **as faltas justificadas possuem respaldo em lei.**

Considerando que não há vedação legal para aceitação da justificativas de faltas não apontadas pela CLT.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - conceder o abono de horas ausentes, devidamente solicitadas e justificadas, aos atestados apresentados de comparecimento (médicos e odontológicos) e acompanhamento de filho de até (06) seis anos, por empregado em até **05 vezes ao ano.**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 22 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Valcyr Almeida Rios.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana -  
Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.